

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048-2022 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 005-2022

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, nº 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS – email dutraenicolodi@coprel.net.br – fone 54 3324-1487, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 19/04/2022, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 4.656,24, totalizando assim o valor total do contrato em R\$ 43.291,44 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

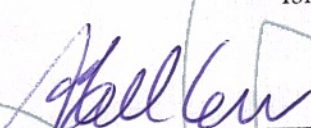
Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1014 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 07 de julho de 2022.

DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Representante: Nelson Antônio Nicolodi
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

